



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MINAS GRANITO LTDA

CNPJ/CPF : 05.244.434/0001-50

Empreendimento : MINAS GRANITO LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda Fazenda Boqueirão do Veludo número/km S/N Zona Rural Bairro Comunidade de Batatal Cep 39100-000 Diamantina - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Diamantina (LAT) -18.2586, (LONG) -43.9022

Fator locacional resultante : 2

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 1777/2022

Motivo da decisão:

O empreendedor informou que realizou supressão de vegetação sem autorização e parte da supressão irregular ocorreu dentro de Área de Reserva Legal, sendo instalada estrada para o transporte de material. Como não há dentro do presente processo solicitação de alteração de Reserva Legal e não há alternativa para instalação da estrada levando a inviabilidade do processo.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Diamantina, 25/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por RITA DE CASSIA SILVA BRAGA E BRAGA, Superintendente, em 25/11/2022 14:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.